



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 11/2017

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 5ª sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2017, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1 – Da Câmara Municipal:

- 1.1** – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à **atividade municipal** desenvolvida durante o período de 26 de agosto a 30 de novembro de 2017, bem como **informação sobre a situação financeira** da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Informação foi apreciada.**-----
- 1.2** - **Aplicação de regime de derrama.** Para aprovação, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. - **A proposta foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP e 7 abstenções do Partido Social Democrata.**-----
- 1.3** - Proposta de taxas referentes ao **Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2018.** Para aprovação nos termos dos artigos 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. - **A proposta foi aprovada por maioria com 31 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP e 7 abstenções do Partido Social Democrata.**-----
- 1.4** - **Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo,** acompanhados do mapa de pessoal para 2018, proposta de autorização para assunção de compromissos relativos aos procedimentos concursais a iniciar em 2018 e proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos de caráter plurianual, apresentando os seguintes valores:
- Plano Plurianual de Investimentos:**
- Despesas de investimento** - € 2 688 833,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e e trinta e três euros)
- Orçamento:**
- Receitas correntes** - € 6.037.380,00 (seis milhões, trinta e sete mil, trezentos e oitenta euros)
- Receitas de capital** - € 1.650.950,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta euros)
- Total geral das receitas** - € 7.688.330,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta euros)





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Despesas correntes - € 4.919.497,00 (quatro milhões, novecentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e sete euros)

Despesas de capital - € 2.768.833,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três euros)

Total geral das despesas - € 7.688.330,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta euros).

Para aprovação, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **Os documentos foram aprovados por maioria com 30 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata, 7 abstenções do Partido Social Democrata e 2 votos contra do CDS-PP.**-----

1.5 - Orçamento da Câmara Municipal e GOP's para 2018, apresentando os seguintes valores:

Grandes Opções do Plano:

Despesa - €8 735 020 (oito milhões setecentos e trinta e cinco mil e vinte euros);

Orçamento:

Receitas correntes - €14 715 435 (catorze milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta e cinco euros);

Receitas de capital - €4 679 093 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil noventa e três euros);

Total geral das receitas - €19 394 528 (dezanove milhões trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e oito euros);

Despesas correntes - €11 664 563 (onze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três euros);

Despesas de capital - €7 729 965 (sete milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco euros);

Total geral das despesas - €19 394 528 (dezanove milhões trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e oito euros).

O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2018, o plano de formação para 2018, a proposta de venda parcial do parque habitacional, bem como as normas sobre a execução orçamental. Para aprovação, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **O documento foi aprovado por maioria com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata, 7 abstenções do Partido Social Democrata e 1 voto contra do CDS-PP. Não exerceram o seu direito de voto por impedimento, os deputados municipais Ricardo Barros, Marília Vargas (membros dos órgãos da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo) e Francisco Trovão e Paulo Jorge Silva (membros dos órgãos diretivos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo).**-----





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.6 – Quarta revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para 2017. Para aprovação, nos termos das alíneas a) e o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria com 29 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP e 6 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

1.7 – Regulamento da Startup Angra – Incubadora de Empresas de Base Local de Angra do Heroísmo. Para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A proposta foi aprovada por unanimidade, com a alteração proposta pelo CGDS-PP para a alínea b) do artigo 7.º.**-----

1.8 – Criação das áreas de reabilitação urbana de São Sebastião e da Terra Chã nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/214, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017 de 27 de julho. Para aprovação, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.- **A proposta foi aprovada por maioria com 34 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista, 13 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.**-----

1.9 - Minuta de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, até ao termo do corrente mandato, nos termos dos artigos 120.º e 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em vista:

- a) A autorização para a celebração dos contratos interadministrativos que regem a delegação de competências entre o Município e as Freguesias do Concelho para a execução de projetos/obras;
- b) A autorização para afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho os recursos necessários à execução dos projetos/obras em causa;
- c) A aprovação da minuta do contrato administrativo. - **A minuta foi aprovada por unanimidade.**-

1.10 - Minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar entre a Câmara Municipal e todas as juntas de freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, até ao termo do corrente mandato, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em vista:

- a) A autorização para a celebração dos acordos de execução os quais tem por objeto a delegação de competências do Município nas Freguesias do Concelho para o exercício das competências que constam na proposta;
- b) A autorização para afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho os recursos necessários à execução dos projetos/obras em causa;





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

c) A aprovação da minuta do acordo de execução a celebrar. - **A minuta foi aprovada por unanimidade.**-----

1.11 – Plano Intermunicipal de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos da Ilha Terceira. Para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **O Plano foi aprovado por maioria com 35 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 13 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.**-----

1.12 – Designação do Fiscal Único da Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM. É proposto a nomeação de SVTM – Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados SROC, Lda. Para designação, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **A proposta de designação foi aprovada por maioria com 29 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista, 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP e 6 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

1.13 – Tarifário dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para 2018. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.14 – Relatório de gestão e contas do 2.º trimestre de 2017, da Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.15 – Voto de Congratulação ao Sport Clube Lusitânia pela vitória no campeonato de Futsal da Ilha Terceira – época 2016/2017. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

2. Da Mesa da Assembleia Municipal:

2.1 – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal ao Conselho de Ilha, nos termos da alínea b), n.º 1, artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A de 14 de abril. Por escrutínio secreto foi aprovada a proposta por maioria, com 31 votos a favor e 4 abstenções. Representantes – Marília Vargas, João Santos, Tânia Rocha e Luís Brasil.-----

2.2 - Eleição de quatro presidentes de junta de freguesia e de um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, no máximo de cinco, a fim de integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos das alíneas d) e j) do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho em conjugação com as alíneas d) e m) do artigo 4.º do respetivo Regulamento. - Por escrutínio secreto foi aprovada a proposta por maioria, com 31 votos a favor e 4 abstenções.-----
Quatro presidentes de junta: Paulo Silva, Emanuel Garcia, Francisco Trovão e Rómulo Correia.-----
Cinco cidadãos de reconhecida idoneidade: Vasco Capaz, Durval Santos, António Toste, Péricles Ortins e Catarina Matias.-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

2.3 - Eleição de três membros da Assembleia Municipal e designação de dois presidentes de junta de freguesia, a fim de os mesmos integrem o **Conselho Local de Educação de Angra do Heroísmo**, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1, artigo 135.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho. - **A proposta de nomeação apresentada foi aprovada por maioria, por escrutínio secreto, com 32 votos a favor e 3 abstenções.**-----
Três membros da Assembleia Municipal – Isabel Berbereia, Valdeci Purim e Elsa Costa.-----
Dois presidentes de Juntas de Freguesia – Ana Borges e Cecília Costa.-----

2.4 - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma, bem como três representantes, até aos 35 anos, residentes no município, a fim de integrem o **Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo**, nos termos da alínea j) do artigo 5.º do respetivo Regulamento. - **Por escrutínio secreto foi aprovada por maioria, a proposta de designação com 31 votos a favor e 4 abstenções.**-----
Membro da Assembleia Municipal – Tânia Rocha.-----
Três representantes residentes no Concelho – Paulo Fagundes, Lisete Medeiros e Sónia Pimentel.-----

2.5 - Designação de quatro representantes na **comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**. - **Por escrutínio secreto foi aprovada por maioria a proposta apresentada, com 31 votos a favor e 4 abstenções.**-----
Representantes – Paula Cota, Anastácia Fins, Pedro Corvelo e Renato Pires.-----

2.6 - Designação de um presidente de junta de freguesia para fazer parte no conselho consultivo do **Parque Natural da Terceira**, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/A de 20 de abril. - **A proposta de designação da Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Maria de Fátima Ferreira, por escrutínio secreto, foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, 7 votos contra e 6 abstenções.**-----

3. Do Grupo Municipal do CDS-PP:

3.1 – Proposta do Grupo Municipal do CDS-PP, no sentido de ser **alterado o Regulamento Municipal de Taxas**, no que se refere ao capítulo 24 – estacionamento tarifado. Para aprovação da Assembleia Municipal. - **A proposta foi rejeitada com 32 votos contra, sendo 19 do Partido Socialista, 13 do Partido Social Democrata e 2 votos a favor do CDS-PP.**-----

3.2 – Recomendação do Grupo Municipal do CDS-PP, no sentido de a Câmara Municipal **manter a Praça Velha a funcionar como rotunda de trânsito rodoviário**. Para aprovação da Assembleia Municipal. - **A recomendação foi rejeitada com 23 votos contra, sendo 22 do Partido Socialista, 1 do Partido Social Democrata, 9 votos a favor do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP e 4 abstenções do Partido Social Democrata.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

3.3 – Proposta do Grupo Municipal do CDS-PP, no sentido de ser alterado o Regulamento de Estacionamento Tarifado, bem como o Regulamento Municipal de Taxas, mediante a criação de uma zona especial de estacionamento, denominada zona 0. Para aprovação da Assembleia Municipal. - A proposta foi rejeitada com 30 votos contra, sendo 19 do Partido Socialista, 11 do Partido Social Democrata e 2 votos a favor do CDS-PP.-----

Angra do Heroísmo, 15 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

